



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 902, DE 7 DE MAIO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2014, retribuição por Titulação de DOUTORADO a **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotado no Câmpus Ponta Porã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora